



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 27 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 1665 ANO XX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.053, de 27 de maio de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social

23.001.24.131. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339030 MATERIAL DE CONSUMO 01110 50.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros

02.012.06.182. 0001.2009 Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01110 8.000,00
TOTAL 58.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social

23.001.24.131. 0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 50.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros

02.012.06.182. 0001.2009 Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros
339030 MATERIAL DE CONSUMO 01110 8.000,00
TOTAL 58.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de maio de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Pedro Souto Maior
Secretário de Comunicação Social

José Carlos Vido
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 12.054, de 27 de maio de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 17.673,89 (dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	6.610,82

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.181. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	11.063,07
		TOTAL	17.673,89

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	17.673,89
		TOTAL	17.673,89

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de maio de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

RESUMO DAS PORTARIAS

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

OUTROS:

PORTARIA Nº 1116 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora GISLAINE DO ESPIRITO SANTO NEVES- MATRÍCULA 147.482 para participar do “ II CONGRESSO INTERDISCIPLINAR CEFATEF/UNIFIL – A FAMÍLIA: NOVOS PARADIGMAS, DESAFIOS E PRÁTICAS ” – na Cidade de São Paulo – SP, no período de 17 a 19 de maio de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1117 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras EMILIA LINGHI BITENCOURT – MATRÍCULA 183.275, LUCINARA MARIA DE SANTANA – MATRÍCULA 142.881 para participarem do “ VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO ” – na Cidade de Campina Grande – PB, no período de 26 a 28 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1118 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO o servidor RAIMUNDO PEREIRA NETO, COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MATRÍCULA 18.496, para participar do “ SEMINÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL ” – na Cidade de Brasília – DF, no período de 11 a 13 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1119 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora SELMA CARNEIRO FERREIRA – MATRÍCULA 151.284, para participar do “ PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – UNIFESP – POLÍTICAS DE SAÚDE E A GESTÃO DO SUS I ” – na Cidade de São Paulo – SP, no dia 30 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na **portaria 1038/2019**, publicada em 17 de maio do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.’

Na **portaria 1060/2019**, publicada em 17 de maio do ano em curso, leia-se: ‘ANDREA MAZZINI GUIMARÃES BARGAS.’

Na **portaria 1091/2019**, publicada em 22 de maio do ano em curso, leia-se: ‘VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES LIMÃO.’

Na **portaria 1114/2019**, publicada em 24 de maio do ano em curso, leia-se: “NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL, junto à Secretaria de Saúde a partir de 22/05/2019.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019**

Comunicamos que está SUSPENSO "sine die" o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.013/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – PMO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, para análise do questionamento. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 24 de maio de 2019.
Meire Regina Hernandes
Diretora do DCLC

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.443/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Reforma da Creche Mercedes Correa Ruiz Batista, localizada na Rua Djalma Borges Santana, 100 – Novo Osasco – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com a elaboração dos Projetos de arquitetura, elétrica e hidráulica.

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pela única licitante participante, nos termos da sessão realizada no dia 13/05/2019. Iniciando os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 345/346) quanto à qualificação técnica, e, análise da qualificação econômico-financeira realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes (fls.347), a Comissão procedeu à análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: HABILITAR a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, por atender todas as exigências editalícias. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:
Delfina Leite Silva Bueno de Camargo
Carlos Antonio Carvalho de Campos
Secretaria de Serviços e Obras:
Geraldo Aparecido de Oliveira Leite

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 217/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 026031/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de maio de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PROCESSO Nº 11314-2014

Interessado: SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

Assunto: Contratação de Empresa de Divulgação e Publicidade On-Line das Leis e decretos do Município. Contrato 028/2014.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Considerando os elementos que constam no presente procedimento administrativo, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 em seu art. 25, I, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade, referente à divulgação e publicação on-line das leis e decretos deste Município, pela empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA ME

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho, e após para Divisão Consultiva- SAJ., para as devidas providências.

Osasco, 27 de maio de 2019.
IVO GOBATTO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

EXTRATO:

Processo: 09.693/2019; Termo de Permissão Onerosa de Uso nº 065/2019; Município de Osasco/Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento; Permissão: JOVIANA BARBOSA DA SILVA; Assunto: O MUNICÍPIO, através do presente instrumento, permite a PERMISSÃO a utilização do BOX nº 14 localizado no Conjunto Comercial Flamenguinho, na altura da Avenida Edmundo do Amaral, nº 4003, Jardim Piratininga, para uso exclusivo da atividade comercial de LANCHONETE; Vigência: 05 (cinco) anos.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E INCLUSÃO****INTERESSADO: SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO**

Assunto: Pagamento à título indenizatório da empresa STELLA & LIMA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 11.360/2018, bem como no parecer da Procuradoria Municipal de fls. 145 a 147, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório, para a empresa STELLA & LIMA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA, no valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em razão do fornecimento de refeições transportadas, acondicionadas em embalagens descartáveis, tipo marmite, fundamentado no artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 11.750/2018.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para a elaboração da reserva, empenho e pagamento.

Osasco, 27 de maio de 2019
Elsa Natal de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
34329	11/12/2018	ROQUE GASPARINI
34927	03/12/2018	JOSIANE LIRIA DA SILVA LIMA
33653	20/12/2018	ELOI RIBEIRO DA SILVA
34932	03/12/2018	ROMILDO CAMILO
33654	20/12/2018	ESPOLIO DE JOANA E S D AVILA
34903	03/12/2018	MARIA APARECIDA SILVA PAULA
34910	03/12/2018	EPAMINONDAS DINIS
34916	03/12/2018	MARIA DA PAZ PEREIRA
34918	03/12/2018	CLAUDEMIR POLI
34923	03/12/2018	AVELINA VAZ FERREIRA
34926	03/12/2018	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA
34722	22/11/2018	JOSE CARLOS DE ANDRADE
36026	15/05/2019	ESPOLIO JOAO BENEDITO DE SOUSA
33146	14/01/2019	NEIDE A ZERLENGA
36216	15/05/2019	CAROLINE MAGHOISSIAN
32873	23/01/2019	FREILOIZ REDONDO GARCIA
33646	10/01/2019	WILSON COLTINI
34279	25/01/2019	IVO CAMASSARI E GONZAGA
34420	14/01/2019	APARECIDO BEZERRA
34957	28/01/2018	MARIANO LEITE DE ASSIS
33647	14/01/2019	GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
35941	18/05/2019	ABREUPLAN LTDA
34281	28/01/2019	CLUBE SARGENTOS DO EXERCITO
34947	23/01/2019	CONSTRUTORA MIGUEL CURI S/A
35070	14/01/2019	PAULO A RODRIGUES DE LIMA
35075	14/01/2019	MARGARIDA DAS GRAÇAS PIRES
34941	23/01/2019	JUVENAL PEREIRA RIBEIRO
34945	23/01/2018	HERONIDES BASTOS
34944	23/01/2018	MANOEL OCTACILIO DE BRITO
34950	23/01/2018	ELENICE APARECIDA SOARES VENANCIO
35058	14/01/2019	AIRTON PEREIRA DE CASTRO
35064	14/01/2019	WALTER LUIZ ALVIN
34273	22/01/2019	MARIA LUCIA DOMINGOS
35060	14/01/2019	IURI MARTINS
35161	31/01/2019	LUIZ CARLOS BARBEIRO
35065	14/01/2019	FABIO CESAR LOPES
35104	23/01/2019	JOSE C AGUIAR
35108	23/01/2019	ANDREA CRUZ SILVA
35106	23/01/2019	JOAO BATISTA DE SOUZA
34936	10/01/2019	MARCILIA MARTINS DA CUNHA
34280	25/01/2019	DURVALINA E DE OLIVEIRA
34285	30/01/2019	VICENTE D ARCO
34282	28/01/2019	JOSE BORGES
34415	03/01/2019	BENEDITO INACIO
34943	23/01/2019	COOPERATIVA HABITACIONAL RECANTO DORES
34946	23/01/2019	GERALDO DOS SANTOS
33997	12/11/2018	IZABEL GOMES
34127	25/01/2019	ANDREA MARTINELLI FILHO
36302	14/05/2019	TERCIO DE MORAES PINTO FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
34428	30/01/2019	ESPOLIO: TEDULO FRANCISCO COSTA
34429	30/01/2019	ESPOLIO: TEDULO FRANCISCO COSTA
34368	07/12/2018	LUCINEIDE DOS SANTOS MENDES
34381	20/12/2018	JOAO FRANCESCONI FILHO
34575	10/12/2018	LUIS CARLOS SILVA FERREIRO
34550	29/12/2018	ESPOLIO DE MARIA CABRERIZO RODRIGUES
33144	17/12/2018	NEUSA ANTONIO S GUIMARAES
34549	29/12/2018	OSVALDO MORELO
34573	10/12/2018	ESPOLIO DE BERNARDINO DE FREITAS BARBARA
34239	06/12/2018	LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO DORIA
34238	06/12/2018	CARLOS CESAR RIBEIRO JAGUARIBE EKMAN
34769	11/12/2018	MASAYUKI HIRATA
34413	28/12/2018	FRANCISCO BORGES
34411	26/12/2018	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR PIXOTE
34235	06/12/2018	ESPOLIO DE MARIA B J SINDONA MOMO
34272	14/01/2019	ELETROPAULO METR ELET DE S/P
34870	22/01/2019	RENILDO PAULO
34274	22/01/2019	JOSE P DE FREITAS
34852	16/01/2019	MARIA AUGUSTA PIRES
34853	16/01/2019	EDNA DOS SANTOS MALAQUINS
32872	23/01/2019	AUGUSTO DOS SANTOS
32871	23/01/2019	ELIZABTH DA SILVA CARVALHO
34579	10/12/2018	ERNESTO TEIXEIRA CABRAL
34582	14/12/2018	MARIA JOSE PEREIRA TUMELO
34582	14/12/2018	MARIA JOSE PEREIRA TUMELO
34774	19/12/2018	ESPOLIO DE JOSE MUNHOZ BONILHA
34412	27/12/2018	PAULO GARCIA DE OLIVEIRA
34572	22/05/2019	ESPOLIO BERNARDO OTTO LUDOLFO VAN BISMAK
34422	21/01/2019	JOAO DOMINGUES
35202	01/02/2019	DULCE MARTINS DE AGUIAR
34583	14/12/2018	ESPOLIO DE DEMETRIO COLODA
34581	10/12/2018	MANUEL INACIO
34188	18/01/2019	ARI MEDINA SANTIAGO
34424	22/01/2019	SUELI APARECIDA DE CAMPOS SILVA
34425	22/01/2019	SUELI APARECIDA DE CAMPOS SILVA
34368	07/12/2018	LUCINEIDE DOS SANTOS MENDES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
33634	28/10/2018	EDISON ANTO MARTINS
35579	18/05/2019	LUZIA ALVES DA COSTA
36008	17/05/2019	ZENAIDE CARDOSO DOS SANTOS
36025	10/05/2019	ASSOC PAULISTA DA IGREJA ADVEN DO SETIMO DIA
35833	15/05/2019	ALCIDES MARQUES DA SILVA AYROSA
34535	11/12/2018	LUIS ROBERTO COLODETTI NUNES
33034	13/09/2018	JOVELINA FERREIRA GOMES SOBRINHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADM. Nº 008867/2019

Interessado: SEXTA ADEGA E MERCEARIA 24 HORAS LTDA ME

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

Diante do exposto pela Secretarias de Controle Urbano às fls.15 (verso), e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento SEXTA ADEGA E MERCEARIA 24 HORAS LTDA ME, sito à Praça Presidente Kennedy, nº 06 – L3 Q2 – Rochdale – Osasco/SP.

1) Segue para as devidas providências.

2) Publique-se.

Osasco, 24 de maio de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

PROCESSO ADM. Nº 008884/2019

Interessado: QUARTA ADEGA E MERCEARIA 24 HORAS LTDA ME

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

Diante do exposto pela Secretarias de Controle Urbano às fls.15 (verso), e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento QUARTA ADEGA E MERCEARIA 24 HORAS LTDA ME, sito à Av. João Ventura dos Santos, nº 1693 – Baronesa – Osasco/SP.

1) Segue para as devidas providências.

2) Publique-se.

Osasco, 24 de maio de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Processo Adm. Nº 009206/2019

Interessado: TOP GAS LOJA DE CONVENIENCIA LTDA

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

Diante do exposto pela Secretarias de Controle Urbano às fls.15 (verso), e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento TOP GAS LOJA DE CONVENIENCIA LTDA, sito à Av. Fuad Auada, nº 240 – Presidente Altino – Osasco/SP.

1) Segue para as devidas providências.

2) Publique-se.

Osasco, 24 de maio de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

PROCESSO ADM. Nº 009984/2019

Interessado: CIDUCA BAR E RESTAURANTE LTDA ME

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

Diante do exposto pela Secretarias de Controle Urbano às fls.14 (verso), e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento CIDUCA BAR E RESTAURANTE LTDA ME, sito à Praça Padroeira do Brasil, nº 237 – P L 25 Q 2 – Centro – Osasco/SP.

1) Segue para as devidas providências.

2) Publique-se.

Osasco, 24 de maio de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

PROCESSO ADM. Nº 009988/2019

Interessado: ROSANGELA JABUR MACIEL BAR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM MÚSICA

Despacho:

Diante do exposto pela Secretarias de Controle Urbano às fls.14 (verso), e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento ROSANGELA JABUR MACIEL BAR, sito à Av. Crisantemo, nº 235 – Jardim Das Flores – Osasco/SP.

1) Segue para as devidas providências.

2) Publique-se.

Osasco, 24 de maio de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

PROC. ADM. Nº. 06863/2018. Objeto: Aquisição de uniformes. Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto às empresas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

* D.N.C. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 14.511.644/0001-59, vencedora do certame pelo menor preço por item:

Item 01: valor unitário R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos)

* COMERCIAL THIALLI LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF 03.970.705/0001-20, vencedora do certame pelo menor preço por item:

Item 02: valor unitário R\$ 30,00 (trinta reais)

* EVANDRO FARINE ZELIOLI - ME, inscrita no CNPJ/MF 27.721.177/0001-33, vencedora do certame pelo menor preço por item:

Item 03: valor unitário R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos)

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas licitantes, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.

Osasco, 27 de maio de 2019.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal de Serviços e Obras